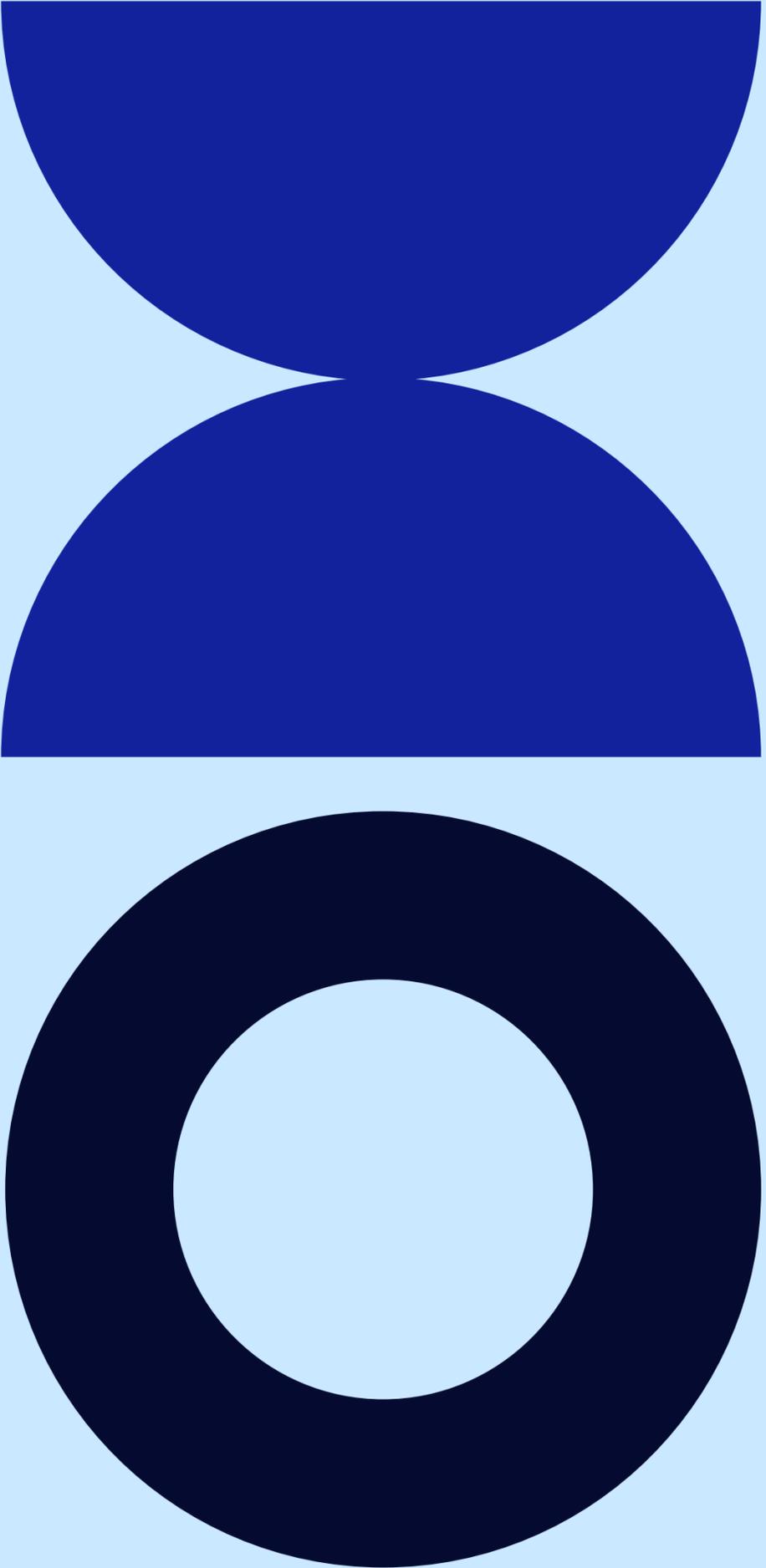




CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DO ALTO MINHO

Formação Ação para PME 2025/2027

CEVAL - Confederação Empresarial do Alto
Minho



DESTINATÁRIOS:

Micro, Pequenas e Médias

Empresas localizadas no Alto

Minho

FINALIDADE E OBJETIVOS:

- Qualificação das empresas e trabalhadores, com uma metodologia de formação no contexto organizacional, que consiste num processo de formação individualizado e orientado para os objetivos das empresas. A formação e a ação desenvolvem-se em simultâneo, alternando a formação em sala, e on the job, com objetivo de atuar a 2 níveis:
 - Para os Formandos, desenvolver competências em diferentes áreas, respondendo às necessidades de formação identificadas;
 - Para as empresas, procura o aumento da produtividade e a capacidade competitiva, promovendo a introdução de novos processos de mudança e inovação.

ÁREAS TEMÁTICAS

- Inovação;
- Competitividade;
- Digitalização & Transição Digital;
- Eficiência energética / Descarbonização;
- Internacionalização;
- ESG (Ambiental, Social e Governança).

- *Uma PME pode participar em mais do que uma área temática, se houver benefícios claros para a competitividade e inovação.*
- *Carga horária mínima 175 h e máxima 275h por temática (inclui sala + on the job)*

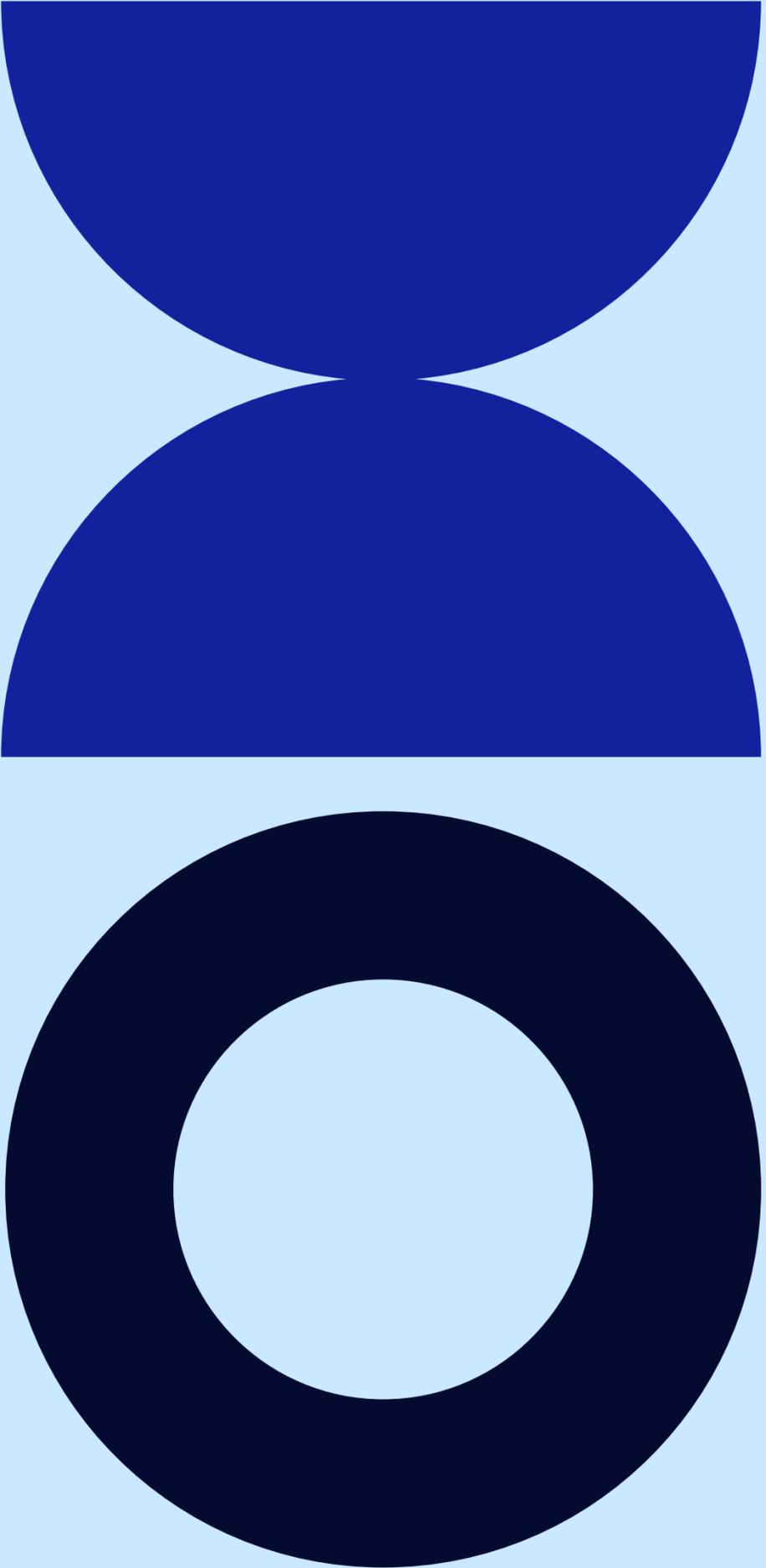
O Que é o Ato de Adesão

- Acordo entre PME e entidade coordenadora, formalizado online no Balcão dos Fundos.
- É nesse momento que são verificados os critérios de admissibilidade.

Critérios de Admissibilidade

- Não ser empresa em dificuldade (Regulamento (UE) n.º 651/2014).
- Ter situação líquida positiva no ano pré-projeto (Anexo III ao REITD).
- Ter disponibilidade de dotação em “de minimis” quando aplicável.
- Não ter salários em atraso.
- Ter situação tributária e contributiva regularizada.
- Ter situação regularizada em matéria de restituições de fundos europeus (incluindo PRR).

- Não deter >50% de capital em entidades com restituições por regularizar (própria empresa, cônjuge, ascendentes ou descendentes até 1.º grau, últimos 3 anos).
- Não estar impedida ou condicionada no acesso a apoios (DL n.º 20-A/2023).
- Não ter processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais pendente.
- Não se encontrar em processo de insolvência.



HORÁRIO DA FORMAÇÃO

- **Em sala:** pode ser laboral ou pós-laboral, presencial ou online, síncrono; mínimo 6 formandos.
- **On the job:** sempre em horário laboral, presencial ou online, síncrono; limitado a média de 3 trabalhadores por PME; formação personalizada.

ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS FORMATIVOS

- Interempresa: várias empresas juntas, só para formação em sala (mínimo 6 formandos).
- Intraempresa: apenas dentro da empresa, válido para sala e on the job (mínimo 6 formandos).

Vantagens de Adesão:

- Contribui para a formação obrigatória, desde que cumpra as normas nacionais.
- Aumentar capacidades de gestão e e-skills, apoiando estratégias de inovação, internacionalização, digitalização, modernização e descarbonização.
- Promover upskilling e reskilling, adaptando recursos humanos e reforçando a retenção de competências e talentos.
- Estimular a sensibilização para a mudança, a mobilidade e a troca de experiências.





CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DO ALTO MINHO

OBRIGADA!

Contactos:

Email: projetos@ceval.pt

Telefone: 258 020 455

www.ceval.pt

